



Certificação Fair Trade USA

Política de Acomodação devido ao Coronavírus

Fair Trade USA

Versão 2.0.0

1. Objetivo

Neste momento de desafios globais em constante mudança, a Fair Trade USA quer garantir que a saúde e a segurança de nossos parceiros sejam tratadas como prioridade. Isso inclui todos os trabalhadores, produtores e pescadores nas nossas Cadeias de abastecimento certificadas, os gestores e colaboradores dos nossos Titulares de Certificado, nossas marcas, comerciantes e Órgãos de Avaliação de Conformidade (OACs) e seus colaboradores e auditores no mundo todo, assim como todas as comunidades envolvidas. Este documento descreve nossa abordagem atual e contínua para auditorias e certificação durante a crise global de Coronavírus.

2. Escopo

Esta política é aplicável a todos os requerentes e entidades certificadas globalmente para qualquer norma nos programas de Agricultura, Pesca de Captura, Vestuário e produtos para o Lar e Comercialização. Também se aplica a programas piloto auditados com base na Norma de Produção Agrícola, i.e. programas de aquicultura e laticínios. Embora esta política se aplique ao Fair Trade USA como um todo, ela é implementada no nível do programa e podem ocorrer exceções no contexto de um programa individual.

3. Abordagem para Acomodação de Certificação

3.1. A Fair Trade USA reconhece que uma auditoria envolve a visita de um indivíduo externo a um site, o que gera incertezas devido aos riscos de contágio por Coronavírus.

3.2. Quando países, setores e/ou sites específicos estão em operação, a Fair Trade USA pode permitir que auditorias sejam conduzidas como parte do programa de garantia. A Fair Trade USA monitora as informações divulgadas pela Organização Mundial da Saúde e pelos governos dos países no que diz respeito a regulamentos de viagens, operações comerciais e direitos dos trabalhadores, e desenvolveu uma árvore de decisão (Anexo 1) e uma abordagem baseada em risco para orientar os parceiros e oferecer uma estrutura transparente para a decisão sobre quando e onde proceder com as auditorias presenciais. As decisões sobre conduzir auditorias remotas e presenciais podem diferir em cada país, ou mesmo em cada local, devido a mudanças e condições locais.

3.3. Para apoiar todos os indivíduos envolvidos em programas da Fair Trade USA, as seguintes operações de acomodação de certificação estão sendo implantadas, a partir de 1º de julho de 2020:



3.4. Produtores Certificados

3.4.1. O agendamento de auditorias presenciais poderá ocorrer, quando autorizado pela Fair Trade USA, a partir de 1º de julho de 2020.

3.4.2. Em todos os casos em que auditorias presenciais não sejam autorizadas pela Fair Trade USA, no âmbito dos programas de Agricultura e Pesca de Captura, as OACs deverão, sempre que possível, substituir as auditorias de vigilância e recertificação presenciais pelos procedimentos listados abaixo:

- a) Revisão remota/auditorias remotas em uma ou mais fases a serem realizadas o quanto antes seja possível;
- b) Conclusão da auditoria presencial complementar a ser realizada em data futura, sendo a data dependente de revisão de condições de segurança e com autorização da Fair Trade USA;
- c) OACs deverão informar os Titulares de Certificado sobre os procedimentos, cronogramas e planos de auditorias específicos com antecedência ao início de cada etapa (remota e presencial) da auditoria.

3.4.3. Extensão de Certificados (por no máximo 6 meses), se a validade expirar até 1º de dezembro de 2020.

3.5. Produtores Requerentes

3.5.1. O agendamento de auditorias presenciais poderá ocorrer, quando autorizado pela Fair Trade USA, a partir de 1º de julho de 2020.

3.5.2. Os Produtores devem continuar a enviar novas solicitações à Fair Trade USA em preparação para auditorias de Certificação inicial. É importante ressaltar que em países/locais onde a Fair Trade USA não tenha aprovado a retomada de auditorias presenciais, a solicitação será suspensa até nova ordem;

3.5.3. Certificações iniciais são postergadas até que uma auditoria presencial seja realizada e a certificação seja feita conforme procedimento padrão.

3.6. Comerciantes Licenciados

3.6.1. A Fair Trade USA oferecerá auditorias remotas para comerciantes sempre que possível;

3.6.2. Em todos os outros casos, auditorias presenciais podem ser aprovadas pela Fair Trade USA, a partir de 1º de julho de 2020;

3.6.3. A Fair Trade USA informará aos comerciantes se suas auditorias presenciais iminentes serão remotas ou agendadas;

3.6.4. Auditorias de escritório em andamento e comunicações de transações com parceiros continuarão conforme procedimento habitual;

4. Duração, Revisões e Limites da Política

4.1. Duração

4.1.1. Esta política temporária é válida a partir da data de sua publicação até que seja revisada ou considerada nula e sem efeito;



4.2. Revisões e Comunicação

4.2.1. O conteúdo desta política será revisado e atualizado conforme necessidade, à medida que a Fair Trade USA monitorea a situação globalmente;

4.2.2. Todas as atualizações desta política serão publicadas no site da Fair Trade USA;

4.3. Limites

4.3.1. A Fair Trade USA reserva-se o direito de agendar e conduzir auditorias conforme o procedimento padrão em casos em que se considere a situação segura e um risco seja identificado, especificamente nas áreas listadas abaixo:

- a) Trabalho infantil
- b) Trabalho forçado, escravo ou obrigatório
- c) Discriminação, assédio ou abuso

4.3.2. Programas individuais podem ter outros limites considerados no contexto do programa;

5. Exceções a esta Política

5.1. Solicitando uma Exceção

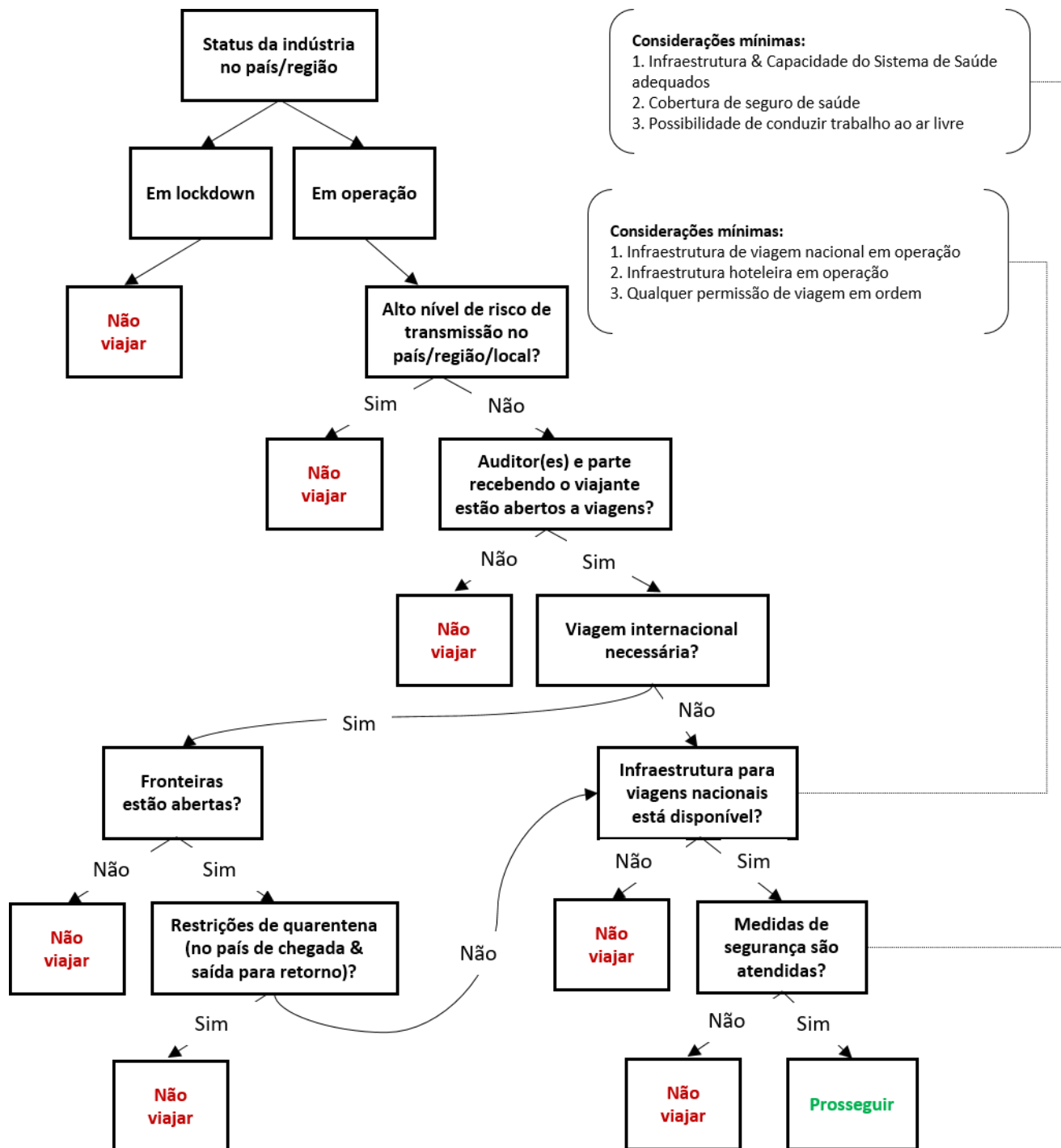
5.1.1. Nos casos onde as autoridades permitem auditorias presenciais e o OAC, o(s) auditor(es) e a Fair Trade USA concordem em prosseguir com a condução da auditoria, espera-se que os Titulares de Certificado facilitem o processo e a auditoria conforme exigido no manual de garantia do programa;

5.1.2. Se um parceiro não concordar em prosseguir com uma auditoria presencial, um Formulário de Solicitação de Exceção deverá ser submetido à Fair Trade USA para análise e decisão, de acordo com o Procedimento de Exceção disponível no site;

5.1.3. Se a implementação desta política levar a outras consequências que resultariam na necessidade de uma exceção para um aspecto diferente do sistema de garantia ou norma da Fair Trade USA, o parceiro pode seguir a Política de Exceções para solicitar uma exceção.



Anexo 1: Árvore de decisão de Viagens para Condução de Auditorias Presenciais



Considerações mínimas:
 1. Infraestrutura & Capacidade do Sistema de Saúde adequados
 2. Cobertura de seguro de saúde
 3. Possibilidade de conduzir trabalho ao ar livre

Considerações mínimas:
 1. Infraestrutura de viagem nacional em operação
 2. Infraestrutura hoteleira em operação
 3. Qualquer permissão de viagem em ordem

1º Passo: Fair Trade USA conduz avaliação de risco inicial seguindo a árvore de decisão
 2º Passo: Se aprovado pela Fair Trade USA, OAC segue árvore de decisão e qualquer processo existente para determinar se deve prosseguir com a auditoria.

